



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO  
PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 035/RIFB, DE 18 DE  
SETEMBRO DE 2017**

**SELEÇÃO 2018/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO  
PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**HOMOLOGAR**, nos documentos anexos, o Resultado Final do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais do IFB, a serem ofertados pelos *Campi* Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga no Primeiro Semestre de 2017, de acordo com o item 11.11 do Edital nº 035/RIFB, de 18 de setembro de 2017.

**CONVOCAR**, de acordo com o item 12.1 do Edital nº 035/RIFB, de 18 de setembro de 2017, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em 1ª Chamada nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais do IFB, a serem ofertados pelos *Campi* Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga, no Primeiro semestre de 2018.

## 1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais, previstos no Edital nº 035/RIFB, de 18 de setembro de 2017, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2018.

## 2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos convocados em 1ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

1ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Brasília	09 a 12 janeiro de 2018	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	Das 09h às 17h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Ceilândia		QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô, Ceilândia Sul – DF.	Das 09h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Estrutural		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	Das 08h às 19h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>Registro Acadêmico do Campus Gama</b>		DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	Das 09h às 12h e das 13h às 17h
<b>Registro Acadêmico do Campus Planaltina</b>		Rodovia DF – 128, km 21 – Planaltina/DF.	Das 08h às 12h00 e das 13h00 às 16h00
<b>Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo</b>		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE).	Das 09h às 20h
<b>Registro Acadêmico do Campus Samambaia</b>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	Das 09h às 12h e das 14h às 19h30
<b>Registro Acadêmico do Campus São Sebastião</b>		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF.	Das 09h às 18h
<b>Registro Acadêmico do Campus Taguatinga</b>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	Das 09h às 12h e das 14h às 17h

2.2. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2018, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas, todos os candidatos da lista de espera serão convocados, cada qual pelo tipo de vaga escolhido no momento da inscrição, para manifestarem interesse pelas vagas remanescentes, na data provável de **23 de janeiro de 2018**.

2.4. Conforme item 6.7, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estava matriculado.

2.5. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- d) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- f) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

2.6 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

2.7 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.8 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

2.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.10. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br>

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone dos *campi* ofertantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio Presenciais são os seguintes:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>	<b>TELEFONES</b>
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte, Brasília/DF.	(61) 2193 – 8059
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô, Ceilândia Sul – DF.	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF	(61) 2103-2160
Gama	Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF.	(61) 2103 – 2250
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF – CEP: 73.380-900.	(61) 2196 – 2653
Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE).	(61) 2103 – 2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	(61) 2103 – 2300
São Sebastião	Centro de Múltiplas Funções, Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF.	(61) 2193 – 8130
Taguatinga	QNM 40 Área especial nº 01, Taguatinga DF.	(61) 2103 – 2200

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.4. Os documentos anexos são:

<b>CAMPI</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO ELETRÔNICO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA</b> <b>ANEXOS:</b>	<b>TURNO</b>
<b>Brasília</b>	Anexo I – Técnico Integrado em Eventos	Vespertino
	Anexo II – Técnico Integrado em Informática	Matutino e Vespertino
<b>Ceilândia</b>	Anexo III – Técnico Integrado em Eletrônica	Vespertino
<b>Estrutural</b>	Anexo IV – Técnico Integrado em Manutenção Automotiva	Matutino e Vespertino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>Gama</b>	Anexo V – Técnico Integrado em Alimentos	Matutino e Vespertino
	Anexo VI – Técnico Integrado em Química	Matutino e Vespertino
<b>Planaltina</b>	Anexo VII – Técnico Integrado em Agropecuária	Matutino e Vespertino
<b>Riacho Fundo</b>	Anexo VIII – Técnico Integrado em Cozinha	Matutino e Vespertino
	Anexo IX – Técnico Integrado em Hospedagem	Matutino e Vespertino
<b>Samambaia</b>	Anexo X – Técnico Integrado em Controle Ambiental	Matutino e Vespertino
	Anexo XI – Técnico Integrado em Design de Móveis	Matutino e Vespertino
<b>São Sebastião</b>	Anexo XII – Técnico Integrado em Administração	Matutino e Vespertino
	Anexo XIII – Técnico Integrado em Secretariado	Matutino e Vespertino
<b>Taguatinga</b>	Anexo XIV – Técnico Integrado em Eletromecânica	Matutino e Vespertino

Brasília, 12 de dezembro de 2017.

*Original Assinado*  
**CECÍLIA CANDIDO FRASÃO VIEIRA**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1.860, de 25/07/2016